



PORTARIA Nº 320/2017 de 13 de dezembro de 2017

EMENTA – Concede Licença Prêmio a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que a servidora **Maria Lindaci Gomes de Lima, mat. 39-1**, Agente Administrativa, foi admitida por meio de Concurso Público, tendo sua posse registrada em 16 de outubro de 1996 contando, portanto, com mais de 20 (vinte) anos de efetivo exercício;

CONSIDERANDO, o requerimento da referida servidora que pleiteia Licença Prêmio, correspondente ao segundo decênio;

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder à servidora **Maria Lindaci Gomes de Lima, mat. 39-1**, Agente Administrativa, o direito de Licença Prêmio referente ao 2º (segundo) decênio, com gozo no período de 02 de junho a 02 de agosto de 2018, perfazendo um total de 02 (dois) meses, devendo a mesma retornar às suas atividades a partir do dia 03 de agosto de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA